



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 933, DE 21 SETEMBRO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, grupo de trabalho para elaboração de manual de produção de documentos do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 12/2023 PGJ/VPGJ-I/CDI, que solicita a criação de grupo de trabalho para elaborar manual de produção de documentos do MPDFT;

CONSIDERANDO a relevância de estabelecer diretrizes para a elaboração padronizada de documentos institucionais, tendo em vista a importância da comunicação como elemento de identidade do MPDFT;

CONSIDERANDO que o manual representará uma ferramenta de uniformidade e eficiência tanto na comunicação entre as unidades da organização quanto na do MPDFT com a sociedade;

CONSIDERANDO que a padronização na produção de documentos realça o sentido de unidade e de coesão do órgão;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.4185.0019383/2023-11,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do MPDFT, grupo de trabalho para elaboração do Manual de Produção de Documentos do MPDFT.

Art. 2º O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas atribuições:

I – ADINEIDE ITACARAMBY DE ALMEIDA, mat. 4588-8, lotada no Serviço de Processamento Técnico – CDI;

II – ALINE MÁRCIA DE OLIVEIRA CASTRO, mat. 3275-1, lotada na Secretaria de Suporte Administrativo – SSA/CGAB/PGJ;

III – ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO, mat. 3187-9, Coordenador de Documentação e Informação;

IV – ELVIS ARON MARRA, mat. 4183-1, lotado na Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores – SECON;

V – JUN MATSUOKA TOMIKAWA, mat. 3348, Secretário de Comunicação Substituto;

VI – SAMARA BOTELHO VAZ ALMEIDA, mat. 3239-5, lotada na Seção de Produção e Gestão de Documentos – SEGED;

VII – VÁLDIMA FOGAÇA DE SOUZA, mat. 4520-9, lotada no Serviço de Secretaria de Entorpecentes – CPJBSI; e

VIII – WESLEY OLIVEIRA LEITE, mat. 4754-6, lotado no Setor de Atendimento – CDI.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá convidar representantes de outras unidades para participarem das reuniões como colaboradores.

Art. 3º Definir que o servidor ANTÔNIO HUGO BARBOSA NETO será o coordenador do grupo de trabalho.

Art. 4º O manual será elaborado com o objetivo de orientar membros, servidores, estagiários e prestadores de serviços na produção de documentos oficiais, notadamente, quanto aos aspectos de redação, diagramação, estrutura e finalidade.

Art. 5º O grupo de Trabalho deverá observar o Provimento nº 22, de 16 de dezembro de 2010, do Conselho Superior do MPDFT, que estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração e a publicação dos atos normativos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º O prazo para conclusão da elaboração do manual é de 90 (noventa) dias, prorrogável, a critério do coordenador, por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/09/2023, às 15:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0572056** e o código CRC **5539D3CA**.

19.04.4185.0019383/2023-11